



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 033

DE 04 DE MAIO DE 2001
Aprova o mérito para utilização
do Programa ENEM como um
dos critérios para ingresso no
Ensino Superior do CEFET-RJ

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de maio de 2001,

R E S O L V E:

Art.1º. Aprovar, no mérito, a utilização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – como modalidade de seleção de candidatos ao ingresso nos Cursos de Educação Superior do CEFET-RJ.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marco Antonio Lucidi
Presidente do Conselho Diretor